

Fernão de Viçança

Nos vinte e tres dias do mes de Julho de mil e setecentos e vinte e cinco
neste Villa da Constitucão e casa de residencia do Juiz Ordinario e
Presidente e em de ahi em casa do do mesmo onde se trouxeram e foram ou
e ados e approvados sendo ahi em casa deos hum informacão do Excmo
tissimo Presidente desta Governacia de hum Requerimento de Fomento
Sou Joaquin de Souza sobre elle dito Fomento e dependem de trabalhos em
hum Caminho que se vai abrir de novo a qual poro Sao Carlos. Em que
Informacão houve impete contra os Vereadores cujo impete o Juiz Presi
dente abrimprou favor do dito Fomento Sou Joaquin e assignou
por concorrencia o Camarista Joaquin Antonio da Silva e approvou
vados Souo D. Marcos Popelto. e assignou e mandou acaer as novas
patentes de Copistas de mata em andoras para os hum e para de licen ca
para venda de Am e Souo de Pais de pedras etas bem nomeadas e e
as nomeadas e Antonio Frans de Amaral, Custans Sou de Cunha
pa entos servirem cargo de Juiz Amstalel made mais houve e de
proporao expediente em Souo Baptista de Siquira Cereias de Com
era que Cereias

Josq. C. Ferraz Silva Abreu Pacheco

Viçança

Nos seis dias do mes de Agosto de mil e setecentos e vinte e cinco neste Villa
da Constitucão e casa de residencia do Juiz Ordinario e Presidente e
de suas oracões os vereadores e approvados e fahendo o vereador Joaquin
Antonio da Silva sendo ahi em casa deos hum favor de Juiz de Derrama
coeiros a Francisco Sou Moxado e poro de Juizes Amstaleis a An
tonio Frans de Amaral e a Custans Sou de Cunha poro servirem de
fide cargo postempo de tres mezes em annexa e olerias mandadas para
hum Alvoré de licen ca para venda de Maus e ditas em annexa e olerias
de proporao hum peticao de Anna Buena para fazer hum lugar que a Camara
para de mandou abrir para hum made mais houve e de proporao o exped
ente carignores e em Souo Baptista de Siquira Cereias que Cereias

Josq. C. Ferraz Silva Abreu Pacheco

Foi tres de Agosto de mil e setecentos e vinte e cinco neste Villa
da Constitucão e casa de residencia do Juiz Ordinario e Presi